



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE CULTURA E TURISMO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 66/2025

AUTORA: Ver. Igor Gustavo Dias

MATÉRIA: Institui o Dia Municipal do Rock no Município de Montes Claros e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 15/04/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/04/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Cultura e Turismo para, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem como objetivo instituir, no Município de Montes Claros, o dia Municipal do Rock, a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho.

Nos termos do art. 2º, a data tem como objetivo valorizar e incentivar a cultura musical do rock, bem como promover a difusão de artistas locais, a realização de eventos culturais e o fortalecimento da cena musical independente.

Segundo a proposição, o dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial do Município de Montes Claros.

No mérito, esta Comissão entende a importância da instituição do dia do Rock no Município de Montes Claros, por ser um gênero musical muito escutado e por existir várias bandas musicais locais que tem o rock como seu estilo musical, sendo uma forma de estimular e prestigiar os artistas locais.

A Comissão destaca também a importância do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fomentar a cultura musical na nossa cidade, realizando investimentos e estimulando a promoção de eventos, como forma de entretenimento cultural no Município.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2025.

Presidente: Ver. Cecília Meireles Ferreira

Vice-Presidente: Ver. Aílton Soares dos Reis

Relator: Ver. Daniel Dias da Silva